

PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 21 DE ABRIL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Veteranos da Polícia Militar a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cuiabá.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os Policiais Militares Veteranos, Reformados e ou da Reserva no Município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Considerando, que é fundamental para o estado democrático de direito a valoração, exaltação e porque não dizer o reconhecimento, seja verbal ou documental de todos os agentes que por natureza profissional se constituem, como as Polícias Militares, guardiões e mantenedores da preservação da ordem pública.

O Policial militar dentre estes agentes também por natureza específica da profissão não se aposenta como os trabalhadores civis, mas que após seu afastamento da atividade fim, passa a compor o CORPO DE RESERVISTA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO, ou seja, pode ser chamado ao serviço a qualquer momento para ajudar a cumprir seu preceito básico constitucional de preservação da ordem pública.

Considerando, que nosso município conta hoje com um bom número destes profissionais que, além de terem dedicado uma vida inteira ao serviço público militar do estado, também fazem parte da história viva da cidade de Cuiabá onde moram e vivem com suas famílias.

Devido a importância que exerceram e exercem dentro da nossa sociedade onde, mesmo pós morte dão nomes a alguns logradouros municipais e povoam o imaginário cultural de muitos dos municípios.

Sendo assim, esses aspectos particulares próprio da profissão policial militar e a importância histórica, funcional e constitucional destes profissionais da RESERVA DA POLICIA MILITAR do município.

E de suma importância, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2021

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

